

São Paulo, 15 de maio de 2026.

Ref.: Convocação para a Assembleia Especial de Cotistas do OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Convocação”).

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **OPI GOOROO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.295.720/0001-62 (“Fundo”), vem, através deste, convidá-lo a participar da Assembleia Especial de Cotistas do Fundo, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **27 de maio de 2026, às 15 horas**, obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

(a) A concessão de *waiver* em relação à prorrogação do pagamento da Amortização prevista para o 13º (décimo terceiro) mês da 1ª Série de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VIII, o qual deveria ser realizado em 08 de maio de 2026, mas foi suspenso em decorrência da discussão acerca da alteração dos itens “Período de Carência” e “Datas de Pagamento” das Cotas da referida Subclasse, agendada para 12 de maio de 2026, às 11 horas (“Consulta Formal”). Entretanto, como os cotistas deliberam pela não alteração dos itens discutidos na Consulta Formal, o pagamento da Amortização prevista para o 13º (décimo terceiro) mês da 1ª Série de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VIII deverá ocorrer em 18 de maio de 2026; e

(b) Caso aprovado o item acima, a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo possam tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas na Assembleia.

Ressaltamos que a Assembleia do Fundo não ocorrerá de forma presencial, de modo que as deliberações constantes na Ordem do Dia serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto eletrônico dos Cotistas. Sendo assim, V. Sa. deverá manifestar seus votos através de manifestação eletrônica de voto, na forma anexa, conforme instruções abaixo:

(a) O Cotista deverá preencher e assinar, eletronicamente, a manifestação de voto encaminhada junto com esta convocação, informando seu nome e CPF, em caso de pessoa física, ou razão social, CNPJ e representante legal, em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento.

(b) Enviar a manifestação de voto para o e-mail juridico@liminedtvm.com, até o horário da Assembleia.

(c) Nos termos do Artigo 77, caput e §2º, da RCVM 175, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 01 (um) ano, com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia. O Cotista ou procurador deve enviar o documento que

outorga poderes para manifestação juntamente com a manifestação de voto.

Não havendo a realização da Assembleia em 1ª convocação, esta será realizada no dia 01 de junho de 2026, no mesmo horário e local, valendo esta carta também como segunda convocação.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora